

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

CNPJ: 02.675.642/0001-16

Nº / ANO: 04/2020

DATA: 17/01/2020

TIPO DE VALOR (R\$): 150.546,94

OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

CNPJ: 03.737.206/000197

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação devido ao resgate feito do fundo Caixa Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, conforme APR nº 03-2020, datado em 17/01/2020.

Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao Instituto.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não Possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno: 0,35% no mês 12/2019

Patrimônio líquido: R\$ 4.853.598.709,45 em Disponibilidade recursos resgatados: D+0

17/01/2020

Data de inicio do fundo: 05/07/2006 Valor da cota: 3,658792 em 17/01/2020

Proponente: MILTON MANOEL DOS SANTOS

CPF: 842.780.308-78

Gestor/Autorizador: MILTON MANOEL DOS **SANTOS**

CPF: 842.780.308-78

Certificação: ANBIMA

CPF: 904.205.948-68

operação:

DAVI DAVID

Responsável pela liquidação da

Validade:23/11/2020